



Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Requerimento Nº 404/91

Proc. 182

AUTOR: José Marques Campoy

ASSUNTO: Motocicletas para a Polícia Militar de Pompéia

Handwritten notes and stamps:
Aprovado por...
Rejeitado por...
Pompéia
PRESIDENTE

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Requeiro, nos termos regimentais, que esta Casa envie ofícios ao Senhor Governador do Estado e ao Senhor Secretário da Segurança Pública do Estado de São Paulo reiterando a destinação de motocicletas para a POLÍCIA MILITAR de Pompéia continuar realizando um excelente trabalho em prol da segurança e tranquilidade das famílias residentes na área urbana e bairros da zona rural de nosso Município.

A par do atendimento desta justa reivindicação da comunidade pompeense, na área da segurança pública, espera-se que o GOVERNO DE SÃO PAULO cumpra os compromissos assumidos com o Poder Legislativo dentro dos princípios de coerência que devem nortear as ações governamentais, pois no dia 15 de maio de 1990, em ofício expedido pelo Gabinete do Governador do Estado de São Paulo e assinado pela então secretária particular do Governador, Dra. Ana Maria Tebar, foi informado ao então deputado estadual Luiz Furlan que a Polícia Militar havia efetuado pedido de Crédito Suplementar para aquisição de viaturas, o qual, uma vez liberado (o que foi feito) POSSIBILITARÁ O ATENDIMENTO (o que não foi feito) da solicitação (xerox anexo).

Portanto, o Governo de São Paulo, que tem à frente o então Secretário da Segurança Pública do Governo passado, deve honrar os compromissos assumidos e destinar as motocicletas prometidas à Polícia Militar pelo Governo anterior.

Requeiro, outrossim, que sejam enviados ofícios aos deputados estaduais Abelardo Camarinha, Júlio Marcondes de Moura, Vicente Botta, Jorge Yamazato, Francisco Nogueira e às Lideranças na Assembléia Legislativa do Estado de S.Paulo solicitando apoio.

Sala das Sessões,
Em 18 de novembro de 1991

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Vereador

Vertical stamp:
CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA
SECRETARIA DE SECRETARIA

Handwritten notes:
P. 111
21/11/91



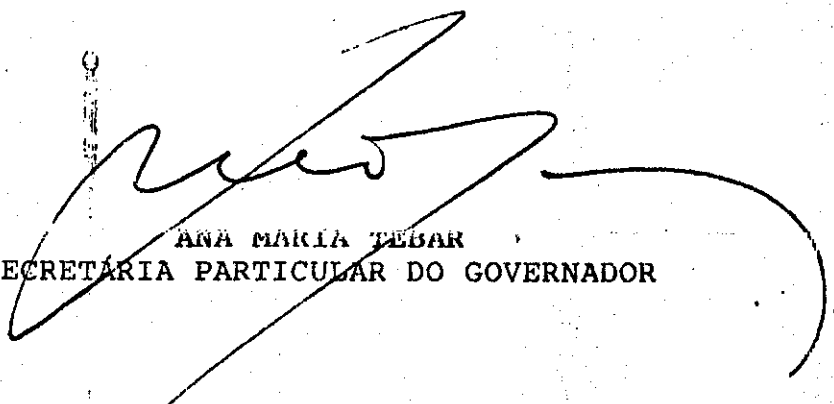
GABINETE DO GOVERNADOR
DO
ESTADO DE SÃO PAULO
O.GG.AMT.373/90

São Paulo, 15 de maio de 1990

Senhor Deputado,

Em atenção a seu ofício 1940/89, solicitando ser destinado ao Município de Pompéia, duas motocicletas, uma para a Polícia Civil e outra para a Polícia Militar, temos a informá-lo que, segundo esclarecimentos da Secretaria da Segurança Pública, a Polícia Militar já efetuou pedido de Crédito Suplementar para aquisição de viaturas, o qual, uma vez liberado, possibilitará o atendimento de sua solicitação.

Atenciosamente,



ANA MARIA TEBAR
SECRETARIA PARTICULAR DO GOVERNADOR

Excelentíssimo Senhor
Deputado LUIZ FURLAN
Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo
CAPITAL - SP

SMJM/mcb.

Palácio dos Bandeirantes -- Av. Morumbi, s/n.º - CEP 05500 --- Tel. 211-5522 (PABX)